



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 086/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
VAGNER MAGNUS HAHN.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 3º quinquênio de trinta e sete (37) dias, para o servidor VAGNER MAGNUS HAHN, matrícula nº 448, ASSESSOR ADMINISTRATIVO AUXILIAR, Estatutário, a contar de 25 de março de 2020 a 30 de abril de 2020, referente ao quinquênio de 09/05/2013 a 08/05/2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização do dia 06/03/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/03/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1168